



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL

ATA N.º 6 – APRECIACÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo sido designado para Presidente do Júri a Sra. Dra. Ana Isabel Almolda Santos – Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social Emprego e Saúde, e como 1.ª Vogal Suplente a Sra. Dra. Paula Vitória, Técnica Superior, e como 2ª Vogal Efetivo, a Sra. Dra. Marta Sofia Póvoas Bilhota, Técnica Superior, na área do Direito, para procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas após a publicação dos resultados dos métodos de seleção Prova de Conhecimentos para os candidatos com a letra A e que cumprem os requisitos estipulados nessa mesma referência na Ata de Definição de Critérios de 8 de fevereiro de 2024 e publicados no ponto 1.1 do aviso de abertura e Avaliação Curricular para os candidatos com a letra B e que cumprem os requisitos estipulados nessa mesma referência na Ata de Definição de Critérios de 8 de fevereiro de 2024 e publicados no ponto 1.3 do aviso de abertura.

1. Terminado o prazo de apresentação de eventuais alegações, foram analisadas a legitimidade das mesmas e deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1.1 Apreciação de alegações:

1.1.1. - O Júri analisou o formulário de audiência prévia apresentado pela candidata **María Teresa dos Santos Rodrigues**, à qual foi aplicado o método de seleção Avaliação Curricular. Segundo a candidata, aquando da sua candidatura ao procedimento concursal em apreço interpretou que não teria que fazer prova da sua avaliação de desempenho, uma vez que considerou que fosse um parâmetro apenas referente a funcionários com vínculo de emprego público, que não é o seu caso. Assim sendo, a mesma não concorda com a valoração de 12,00 valores que lhe foi atribuída no parâmetro “Avaliação de Desempenho”, considerando que não é uma avaliação justa, pelo que anexou ao formulário de audiência prévia uma declaração da sua entidade patronal onde consta a sua última avaliação de desempenho, solicitando assim a alteração da valoração deste parâmetro, na Avaliação Curricular.

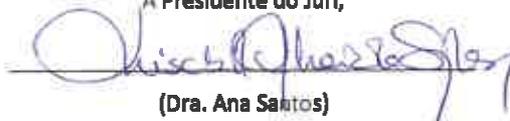
Face ao exposto verifica-se que, quer na alínea d) do ponto 13.3 do aviso de abertura, quer na alínea d) do ponto 1.3 da ata de definição de critérios, datados de 8 de fevereiro de 2024, em momento algum refere que o parâmetro avaliação de desempenho se destina apenas a trabalhadores com vínculo de emprego público, apenas menciona que é destinada a qualquer candidato/a que cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Deste modo, o Júri deliberou, por unanimidade, não aceitar a alegação da candidata, face ao ponto 13.3 do aviso de abertura e ponto 1.3 da ata de definição de critérios e uma vez que não apresentou o documento dentro do prazo legal estipulado para o efeito, pelo que a valoração do parâmetro “Avaliação de Desempenho” mantém-se em 12,00 valores e consequentemente a sua classificação final no método de seleção Avaliação Curricular.

Por último, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na página eletrónica do Município de Nelas, em www.cm-nelas.pt a presente ata, contendo a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

A Presidente do Júri,



(Dra. Ana Santos)

O 1.º Vogal Suplente,



(Dra. Paula Vitória)

O 2.º Vogal Efetivo,



(Dra. Marta Bilhota)